

RESOLUÇÃO DPG Nº 152, DE 25 DE MARÇO DE 2025

*Promoção de defensor/a público/a para
Primeira Categoria - RAFAEL MIRANDA
SANTOS e THEREZA RAYANA KLAUCK
CAMPOS CHAGAS*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 011/2018 e suas alterações, bem como na PORTARIA 015/2025/GAB/DPG/DPPR,

CONSIDERANDO o contido no Edital CSDP 002/2025 – SEIDPEPR 24.0.000004043-2;

CONSIDERANDO o deliberado na 1ª Reunião Extraordinária de 2025,

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o/a defensor/a público/a **RAFAEL MIRANDA SANTOS** ao cargo de Defensor/a Público/a de Primeira Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o/a defensor/a público/a **THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS** ao cargo de Defensor/a Público/a de Primeira Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná